



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de fevereiro de 2025.

De: Gerência Legislativa
Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 7/2025

Proposição: Indicação nº 48/2025

Autoria: Vereador José Dimas Maia da Silva

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam instaladas câmeras de segurança e monitoramento nas seguintes localidades do nosso município: Estrada Ivo de Senne, mais precisamente na divisa com o Município de Mogi das Cruzes; Estrada Municipal José Benedito dos Santos, mais precisamente no início da via; e no início da Estrada Municipal Takakazu Tsukamoto, buscando com isso aprimorar ainda mais a segurança nos bairros mais afastados do centro da cidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação Realizada: Oficiado

Próxima Fase: Anexar Protocolo

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003300320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

